



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	09
Prcc: N°	150/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

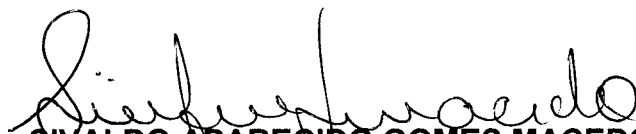
001/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 004/2018, de autoria do VEREADOR PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO (VEREADOR NETO AMORIM), que dispõe sobre "***Permissão de entrada de animais domésticos em hospitais no Município de Barueri para visita de pacientes internados, e dá outras providências***", deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 27/2/2018
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

COPIA PARA O PM. DE BARUERI

26-02-2018 15:55 000420 1/2

